



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

### **RETIFICAÇÃO EDITAL**

A Pró-Reitora de Gestão com Pessoas da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria n° 57, de 1° de junho de 2018, e 5275, de 20 de março de 2025, torna pública a **Reficação 01** ao Edital PROGESP n° 103, de 15 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial da União n° 176 em 16 de setembro de 2025, Seção 3, página 90, nos termos que segue:

#### **1. Nos Requisitos Específicos para a Área de Tecnologia de Alimentos, onde se lê:**

"**Graduação** em Tecnologia de Alimentos ou Engenharia de Alimentos ou Engenharia Química ou Engenharia Bioquímica ou Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia ou Ciência e Tecnologia de Alimentos ou Ciência dos Alimentos ou Química de Alimentos ou Química Industrial de Alimentos ou Tecnologia em Agroindústria **E Mestrado** em Ciência e Tecnologia de Alimentos ou Ciência de Alimentos ou Engenharia de Alimentos ou Engenharia Química ou Engenharia de Bioprocessos ou Engenharia de Produção ou Microbiologia Agrícola e do Ambiente ou Biologia Molecular e Celular ou Alimentos e Nutrição ou Tecnologia de Alimentos ou Nutrição ou Biociências ou Ciências da Saúde ou Alimentos ou Nutrição e Saúde **E Doutorado** em Ciência e Tecnologia de Alimentos ou Ciência de Alimentos ou Engenharia de Alimentos ou Engenharia Química ou Engenharia de Bioprocessos ou Engenharia de Produção ou Microbiologia Agrícola e do Ambiente ou Biologia Molecular e Celular ou Alimentos e Nutrição ou Tecnologia de Alimentos ou Nutrição ou Biociências ou Ciências da Saúde ou Alimentos ou Nutrição e Saúde."

#### **Leia-se:**

"**Graduação** em Tecnologia de Alimentos ou Engenharia de Alimentos ou Engenharia Química ou Engenharia Bioquímica ou Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia ou Ciência e Tecnologia de Alimentos ou Ciência dos Alimentos ou Química de Alimentos ou Química Industrial de Alimentos ou Tecnologia em Agroindústria ou **Bacharelado em Biotecnologia E Mestrado** em Ciência e Tecnologia de Alimentos ou Ciência de Alimentos ou Engenharia de Alimentos ou Engenharia Química ou Engenharia de Bioprocessos ou Engenharia de Produção ou Microbiologia Agrícola e do Ambiente ou Biologia Molecular e Celular ou Alimentos e Nutrição ou Tecnologia de Alimentos ou Nutrição ou Biociências ou Ciências da Saúde ou Alimentos ou Nutrição e Saúde **E Doutorado** em Ciência e Tecnologia de Alimentos ou Ciência de Alimentos ou Engenharia de Alimentos ou Engenharia Química ou Engenharia de Bioprocessos ou Engenharia de Produção ou Microbiologia Agrícola e do Ambiente ou Biologia Molecular e Celular ou Alimentos e Nutrição ou Tecnologia de Alimentos ou Nutrição ou Biociências ou Ciências da Saúde ou Alimentos ou Nutrição e Saúde."

#### **2. No subitem 8.1.3.2., onde se lê:**

"Em conformidade com o art. 11, inciso I, da Instrução Normativa nº 261/2025, o limite previsto no subitem **8.1.3.** não se aplica aos candidatos inscritos como PAPPs e PCDs."

#### **Leia-se:**

"Em conformidade com o art. 11, inciso I, da Instrução Normativa nº 261/2025, e com o disposto na Instrução Normativa 260/2025, o limite previsto no subitem **8.1.3.** não se aplica aos candidatos

inscritos como PAPPs e PCDs."



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Souza Vazquez, Pró-Reitora de Gestão com Pessoas**, em 29/09/2025, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2294313** e o código CRC **9BD91B49**.